

**PORTARIA Nº7.640, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº509/2024, concede 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **ARIZE FABIANA LAUX**, matrícula nº940, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 14 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração